

RESOLUÇÃO Nº 019/2020.

EMENTA: Institui Normas de Funcionamento do Labo-

ratório Observatório de Dados da Graduação (ODG) do Departamento de Estatística e Infor-

mática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 016/2020 deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de março de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024952/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, as Normas de Funcionamento do Laboratório Observatório de Dados da Graduação (ODG), do Departamento de Estatística e Informática – (DEINFO) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo por finalidade a proposição de projetos de ensino, pesquisa e extensão e que busquem contribuições para a solução dos problemas de evasão, retenção e reprovação nas universidades públicas brasileiras, assim como construção de ferramentas e análise e avaliação de temas relacionados, utilizando-se da sistematização e organização de dados e propositura de modelos matemático-computacionais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =